



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 0071/2021

Pregão Eletrônico nº 005/2021/FMS

Ata de Registro de Preço nº 005/2021/FMS

PROCESSO ADM - 071/2021

Validade 12 meses

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO**, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº **36.569.869.0001/07**, com sede na Avenida Goiás, S/nº, Centro, de São Valério Estado do Tocantins, neste ato representado por sua Gestora Municipal a Senhora: **TATIANE LOPES BARREIRA**, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de São Valério – TO, CPF: 030.615.411-01, RG: 1002124 SSP-TO.

### Resolve:

Registrar os preços para futuras aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma eletrônica n.º **005/2021/ FMS**, sucedido em **06/10/2021**, às **09:00 hs**.

### 1. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata decorre da Homologação do Sr<sup>o</sup>: **TATIANE LOPES BARREIRA** Gestora Municipal do Fundo Municipal de Saúde de São Valério – TO, constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/13, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

#### 1.1. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá ao Gestor do Fundo Municipal de Saúde de São Valério/TO, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas.

### 2. DOS CONTEMPLADOS – VENCEDOR EM PRIMEIRO LUGAR

Fornecedor: **MULTMED COMERCIO DE PROD MEDICO HOSPITALARES - LTDA**

CNPJ nº: **30.650.401/0001-58**

Telefone: **(63) 8485-3305**

Endereço: **Av: Jose de Alencar, nº 243, Quadra 119, lote 21, Bairro: Serrano I, Paraíso do Tocantins/TO**

Fornecedor: **PERFIL HOSPITALAR LTDA**

CNPJ nº: **19.430.036/0001-33**

Telefone: **(62) 3983-3610/ (62) 9215-7975**

Endereço: **Av: Liberdade, s/n, Quadra 146, lote 0050, Bairro: jardim Buriti Sereno, Aparecida de Goiania - GO**

Fornecedor: **DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA**

CNPJ nº: **11.187.037/0001-97**

Telefone: **(63) 3456-1175**



Endereço: **Rua Anacleto Paulino da Silva, SN, Lote 14, Portal do Sol, Augustinópolis/TO**

Fornecedor: **PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**

CNPJ nº: **00.545.222/0001-90**

Telefone: **(63) 3228-2531/ (63) 3228-250**

Endereço: **Q 404 Sul, Avenida lo 11, S/N, Lote 05, Plano Diretor Sul, Palmas/TO**

Fornecedor: **PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME**

CNPJ nº: **05.159.591/0001-68**

Telefone: **(64) 3612-1473**

Endereço: **Rua Sao Paulo, Nº 39, Bairro Medeiros, Rio Verde/GO**

Fornecedor: **MC CIRURGICA EIRELI-ME**

CNPJ nº: **12.812.677/0001-03**

Telefone: **(63) 3217-3355/ (63) 8487-6254**

Endereço: **Q 405 Sul Avenida lo 11, S/N, Lote 10 Andar 1 Sala 03, Plano Diretor Sul, Palmas/TO**

### 3. DO OBJETO DAS ESPECIFICAÇÕES E VALORES:

Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento continuado de material odontológicos e insumos, para atender a demanda da Unidade Básica de Saúde e Pronto Atendimento de Saúde do Município de São Valério - TO.

#### DO VALOR:

MULTMED COMERCIO DE PROD MEDICO HOSPITALARES - LTDA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Abridor de boca/Adulto Material: Silicone, Validade: 5 anos. Autoclavável à 134oC	UND	03	THEOTO	R\$: 4,49	R\$: 13,47
04	Agulha gengival curta Unoject – Nova DFL Com indicação de bisel; Aço inoxidável; Bisel triplo; Estéreis e siliconizadas.	UND	70	PROCARE	R\$: 34,71	R\$: 2.429,70
05	Agulha gengival longa Unoject – Nova DFL;27G Longa: 38 mm. Padrão internacional de comprimento de cânulas. Parede da cânula de menor espessura aumentando as dimensões internas da agulha proporcionando menor trauma e maior conforto. Siliconizadas e esterilizadas. Bisel trifacetado. Aço inoxidável.	CX	30	PROCARE	R\$: 34,87	R\$: 1.046,10
06	Agulha gengival extra-curta Unoject Nova DFL. ,15G extra-curta, Com indicação de bisel, Aço inox, Bisel triplo ,Estéreis e siliconizadas.	CX	02	PROCARE	R\$: 38,99	R\$: 77,98
07	Adesivo de dentina e esmalte (Single	und	30	3M	R\$: 109,99	R\$: 3.299,70



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



	<p>Bond 3M). Primer e adesivo em um só frasco. Solvente à base de água e álcool: não evapora como a acetona, o que faz com que o adesivo apresente a mesma performance da primeira até a última gota do frasco. Contém partícula de carga de 5nm que proporciona uma excelente adesão á dentina e ao esmalte. Exclusiva tampa flip top: evita desperdício e pode ser manuseada apenas com uma mão. Frasco com 6g: rendimento de até 280 gostas, o que possibilita a realização de até 280 restaurações (em média 1 gota por restauração)</p>					
08	<p>Resina Composta para restaurações; (3M ESPE Z100) A2 ,Resina microhíbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em ,Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; ,Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas); ,Fechamento de diastemas; ,Confecção de núcleos de preenchimento; ,Esplintagem de dentes com mobilidade. ,Consistência: Composta. ,Preenchimento: 2,5mm. ,Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura; Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas; Maior fluorescência. ,Ótimos resultados estéticos. ,Alta resistência ao desgaste. ,Rendimento: 4g - 30 restaurações de dentes anteriores ou 20 de posteriores. Resina Composta para restaurações; (3M ESPE Z100) A2 ,Resina microhíbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em ,Classes I,</p>	und	15	3m	R\$: 39,23	R\$:588,45



	<p>II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; ,Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas); ,Fechamento de diastemas; ,Confecção de núcleos de preenchimento; ,Esplintagem de dentes com mobilidade. ,Consistência: Composta. ,Preenchimento: 2,5mm. ,Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura; Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas; Maior fluorescência. ,Ótimos resultados estéticos. ,Alta resistência ao desgaste. ,Rendimento: 4g - 30 restaurações de dentes anteriores ou 20 de posteriores.</p>					
09	<p>Resina Composta para restaurações; (3M ESPE Z100) * A3 *Resina microhíbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em *Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; *Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas); *Fechamento de diastemas; *Confecção de núcleos de preenchimento; *Esplintagem de dentes com mobilidade. *Consistência: Composta. *Preenchimento: 2,5mm. *Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. *Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; *Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura; *Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a</p>	und	30	3m	R\$: 39,23	R\$: 1.176,90



	confeção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; *Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. *Maior fluorescência. *Ótimos resultados estéticos. *Alta resistência ao desgaste. *Rendimento: 4g - 30					
10	Resina Composta para restaurações; *(3M ESPE Z100) * A3,5 *Resina microhíbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em *Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; *Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas); *Fechamento de diastemas; *Confeção de núcleos de preenchimento; *Esplintagem de dentes com mobilidade. *Consistência: Composta. *Preenchimento: 2,5mm. *Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. *Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; *Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura; *Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confeção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; *Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. *Maior fluorescência. *Ótimos resultados estéticos. *Alta resistência ao desgaste. *Rendimento: 4g - 30 restaurações de dentes anteriores ou 20 de posteriores	und	30	3m	R\$:39,23	R\$:1.176,90
11	Resina Composta para restaurações; *(3M ESPE Z100) * B2 *Resina microhíbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em *Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; *Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas); *Fechamento de diastemas; *Confeção de núcleos de preenchimento;	und	10	3m	R\$: 44,99	R\$:449,90



	<p>*Espintagem de dentes com mobilidade. *Consistência: Composta. *Preenchimento: 2,5mm. *Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. *Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; *Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura; *Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; *Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. *Maior fluorescência. *Ótimos resultados estéticos. *Alta resistência ao desgaste. *Rendimento: 4g - 30 restaurações de dentes anteriores ou 20 de posteriores</p>					
12	<p>Resina Composta para restaurações; *(3M ESPE Z100) * A1 *Resina microhíbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em *Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; *Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas); *Fechamento de diastemas; *Confecção de núcleos de preenchimento; *Espintagem de dentes com mobilidade. *Consistência: Composta. *Preenchimento: 2,5mm. *Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. *Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; *Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura; *Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; *Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. *Maior fluorescência.</p>	und	15	3m	R\$: 37,99	R\$:569,85



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



	<p>*Ótimos resultados estéticos. *Alta resistência ao desgaste. *Rendimento: 4g - 30 restaurações de dentes anteriores ou 20 de posteriores</p>					
13	<p>Cimento provisório Cavitec; Obturador de uso temporário, possuindo formulação equilibrada para atender aos mais exigentes profissionais. - Fácil manipulação; - Adere-se ao instrumento e às paredes do dente tendo rápido endurecimento na temperatura bucal; - Selamento hermético perimetral, impedindo as infiltrações marginais; - Discreto desgaste oclusal; - Baixíssima solubilidade aos líquidos bucais; - pH neutro; - Formulação isenta de eugenol, que não proporciona irritação. - Totalmente atóxico. APRESENTAÇÃO: - Frasco com 25g *25G</p>	und	15	TECHNEW	R\$: 8,43	R\$: 126,45
15	<p>Ionômero de vidro Restaurador Pó e Líquido</p>	cx	30	3m	R\$: 23,99	R\$:719,70
16	<p>Ionômero de vidro Forrador Pó e Líquido</p>	cx	15	3m	R\$: 39,98	R\$: 599,70
20	<p>Amálgama Cápsula 2 doses GS SDI. *500 UND *Excelente manuseio. A consistência da mistura de GS-80, facilidade de manipulação e de aplicação, condensabilidade, brunimento, qualidade no contato interproximal, escultura e características de presa, asseguram que o resultado final da restauração esteja de acordo com as necessidades do profissional. *Variação dimensional positiva. A variação dimensional positiva de GS-80 assegura um excelente selamento nas margens. Variação negativa contribui para sensibilidade no pós-operatório. *Preso Regular *Composição: 40% de prata, 31,3% de estanho, 28,7% de cobre e 47,9 % de Mercúrio.</p>	pct	03	SDI	R\$: 1.738,49	R\$:5.215,47
21	<p>Amálgama Cápsula 1 doses GS-80-SDI. *500UND *Excelente manuseio. A consistência da mistura de GS-8, facilidade de manipulação e de aplicação, condensabilidade, brunimento, qualidade no contato interproximal, escultura e características de presa, asseguram que o resultado final das restaurações esteja de acordo com</p>	PCT	02	SDI	R\$:241,88	R\$:367,80



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



	as necessidades do profissional. *Variação dimensional positiva. A variação dimensional positiva de GS-80 assegura um excelente selamento nas margens. Variação negativa contribui para sensibilidade no pós-operatório. *Presença Regular. *Composição: 40% de prata, 31,3% de Estanho, 28,7% de Cobre e 47,9% de Mercúrio					
26	Clorexidina*2%	UND	20	RIOQUIMICA	R\$: 18,39	R\$: 367,80
27	Anestésico Alphacaine - Lidocaína 2% com Epinefrina 1:100.000 *50UND	CX	20	DFL	R\$: 62,29	R\$: 1.245,80
35	Anestésico (Lipostesin sem vaso) *50UND	CX	10	DFL	R\$: 133,64	R\$: 1.336,40
39	Álcool *0,9% 1x12	CX	03	ITAJA	R\$: 18,47	R\$: 55,41
40	Álcool *0,7% 1x12	CX	09	ITAJA	R\$: 21,42	R\$:192,78
42	Água destilada para autoclave *5 LTS	UND	50	REYMER	R\$:12,69	R\$: 634,50
45	Gases cortadas brancas *45X45/500UND	PCT	100	ANAPOLIS	R\$: 24,99	R\$: 2.499,00
49	Óleo lubrificante Alta e Baixa Rotação *Spray *200ML	UND	10	SSWHITE	R\$: 18,75	R\$: 187,50
59	Luva de Procedimento * TAM. P	CX	72	SUPERMAX	R\$:25,99	R\$: 1.871,28
60	Touca Descartável com Elástico	PCT	50	ANAPOLIS	R\$: 11,93	R\$: 596,50
66	Fio Dental 10m	UND	2.500	HILLO	R\$: 1,12	R\$: 2.800,00
68	Fio Sutura Agulhados Nylon 24x1 *4.0 / 3.0	CX	40	PROCARE	R\$:32,99	R\$: 1.319,60
69	Kit de polimento de amálgama	UND	05	MICRODONT	R\$: 35,85	R\$: 179,25
70	Otosporim: material para polpa viva	UND	10	FARMOQUIMICA	R\$: 12,47	R\$: 124,70
72	Máscara descartável	CX	60	SAFE MASK	R\$:9,79	R\$: 587,40
75	Tira de lixa de aço para amálgama	UND	100	MICRODONT	R\$:5,55	R\$: 555,00
89	Lâmina de Bisturi 12	CX	02	SOLIDOR	R\$:27,99	R\$:55,98
90	Lâmina de Bisturi 15	CX	05	SOLIDOR	R\$: 27,99	R\$: 139,95
210	Brunidor Black; *Aço inox. *Autoclavável. * N°1/2	UND	02	GOLGRAN	R\$: 30,39	R\$: 60,78
211	Brunidor Holleback ; *Aço inox. *Autoclavável. * N°1	UND	02	GOLGRAN	R\$:26,45	R\$: 52,90
253	Maleta branca para transporte de medicamentos	UND	02	NITRON	R\$: 7.410,33	R\$: 14.820,66
257	Luvas de procedimentos TAM: M	CX	130	SUPERMAX	R\$: 29,95	R\$: 3.893,50
258	Luvas de procedimentos TAM: P	CX	100	SUPERMAX	R\$: 29,95	R\$: 2.995,00
259	Máscara de proteção facial face shield regulável	UND	10	PLASCONY	R\$: 8,49	R\$: 84,90
260	Avental descartável manga longa TNT gramatura 40 C/10UNIDADES	PCT	170	NOVAMED	R\$:46,69	R\$: 7.937,30
261	Macacão impermeável descartável com manga longa (TAM. P)	UND	100	NOVAMED	R\$: 22,29	R\$: 2.229,00

**VALOR TOTAL R\$:64.796,92 (Sessenta e Quatro Mil Setecentos e Noventa e Seis Reais e Noventa e Dois Centavos)**





PERFIL HOSPITALAR LTDA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Abridor de boca/Infantil: Material: Silicone, Dimensões Infantil: 30x25x18mm, Validade: 5 anos. Autoclavável à 134oC	und	03	PREVEN	R\$: 3,95	R\$: 11,85
03	Ácido gel (condicionador dental ácido fosfórico): gel de base aquosa contendo ácido fosfórico a 37%, Gel de baixa viscosidade e com propriedade tixotrópica, Possui corante azul que facilita sua visualização e controle durante a aplicação.	und	50	ALLPLAN	R\$:2,40	R\$: 120,00
14	INTERIM restaurador Provisório Biodinâmica, Pó e Líquido	CX	15	BIODINAMICA	R\$: 38,00	R\$: 570,00
18	IRM - Material Provisório * Pó e Líquido	CX	15	DENTSPLY	R\$: 139,80	R\$: 2.097,00
19	Cimento Forrador de Hidróxido de Cálcio – (Hydro C); <ul style="list-style-type: none"><li>• Tem excelentes níveis de ausência de dor pós-operatória.</li><li>• Fácil mistura.</li><li>• Coloração semelhante à dentina.</li><li>• Presa rápida.</li><li>• Inibe o crescimento microbiano.</li><li>• Não interfere na polimerização de resinas e no resultado estético dos materiais restauradores.</li><li>• Facilita radiodiagnóstico.</li><li>• Pode ser usado como cimento provisório.</li><li>• Alta resistência à compressão e à dissolução causada pelos ácidos utilizados no condicionamento das estruturas dentais.</li><li>• Cimento à base de Hidróxido de Cálcio radiopaco e auto-endurecível.</li><li>• Contém pigmentos radiopacificantes.</li><li>• Biocompatível.</li><li>• Bacteriostático (ph alcalino).</li><li>• Não contém eugenol.</li></ul>	CX	15	DENTSPLY	R\$: 29,00	R\$:435,00
22	Resina Fluída (Flow) - *A3 *É uma resina composta fotopolimerizável, híbrida e com micropartículas vitrocerâmicas modificadas organicamente, conferindo ao produto maior resistência, maior brilho, e menor contração de polimerização.	und	15	MAQUIRA	R\$: 14,90	R\$: 223,50
23	Selante Prevent - *Auxilia na prevenção da cárie em dentes posteriores, uma vez que forma uma	und	20	FGM	R\$: 23,90	R\$: 478,00



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



	barreira mecânica eficiente contra o acúmulo de placa na superfície oclusal.					
24	Cimento de Óxido de Zinco e Eugenol *Pó e Líquido	und	20	AAF DO BRASIL	R\$:17,99	R\$: 359,80
29	Anestésico Lipostesin sem vaso *50UND	cx	10	CRISTALIA	R\$: 169,00	R\$: 1.690,00
36	Flúoreto de Sódio *0,05%	und	30	IODONTOSUL	R\$: 14,00	R\$: 420,00
44	Formocresol	und	10	MAQUIRA	R\$: 6,50	R\$: 65,00
48	MicroBrush *100 UND	cx	30	FGM	R\$: 11,50	R\$:345,00
50	Papel Carbono para Articulação *12X1	und	60	IODONTOSUL	R\$: 2,50	R\$: 150,00
51	Pasta Profilática Tuti-Fruit e Menta	und	30	IODONTOSUL	R\$: 4,60	R\$: 138,00
52	Pedra Pomes Extra fina *100G	und	10	AAF DO BRASIL	R\$: 4,10	R\$: 41,00
56	Tira de Poliéster	pct	100	K-DENT	R\$: 1,45	R\$: 145,00
63	Creme dental *50G	und	3.000	ICE FRESH	R\$: 1,90	R\$: 5.700,00
76	GERMI-RIO (ODONTOLOGIA) Desinfetante Germe Rio - Rioquímica, 1L	und	80	RIOQUIMICA	R\$: 17,45	R\$: 1.396,00
78	Posicionadores de Raio X Odontológico - KIT Infantil * KIT COMPLETO	kit	04	MAQUIRA	R\$: 69,80	R\$: 279,20
79	Posicionadores de Raio X Odontológico - KIT Adulto * KIT COMPLETO	kit	06	MAQUIRA	R\$: 69,80	R\$: 418,80
80	Revelador Radiográfico - Carestream	und	45	KULZER	R\$: 16,90	R\$: 760,50
81	Fixador Radiográfico - (Odontológico)	und	45	KULZER	R\$: 15,00	R\$: 675,00
83	Placa de Vidro Liso , 20MM	und	05	MAC	R\$: 31,90	R\$: 159,50
87	Bicarbonato de Sódio Polident	und	15	MAQUIRA	R\$: 5,18	R\$: 77,70
93	Ponta diamantada , 1090	und	20	MICRODONT	R\$: 3,23	R\$: 64,60
94	Ponta diamantada ,3195FF	und	20	MICRODONT	R\$: 3,90	R\$: 78,00
101	Ponta diamantada cônica topo chama, 1112F	und	20	MICRODONT	R\$: 3,80	R\$: 76,00
102	Ponta diamantada cônica topo chama, 1112FF	und	20	MICRODONT	R\$: 3,80	R\$:76,00
103	Ponta diamantada cônica topo chama , 3195F	und	20	MICRODONT	R\$: 3,80	R\$: 76,00
104	Ponta diamantada cônica topo chama, 3195FF	und	20	MICRODONT	R\$ 3,80	R\$ 76,00
105	Ponta diamantada chama , 3118	und	30	MICRODONT	R\$ 3,80	R\$ 114,00
106	Broca ponta diamantada , 3227	und	24	MICRODONT	R\$ 3,23	R\$ 77,52
107	Broca ponta diamantada cônica topo arredondado , 2136	und	24	MICRODONT	R\$ 3,80	R\$ 91,20
108	Broca Diamantada Cônica Dupla, (Carretel) , 1045	und	20	MICRODONT	R\$ 3,80	R\$ 76,00
109	Broca Diamantada Cônica Dupla, (Carretel), 1046	und	20	MICRODONT	R\$ 3,80	R\$76,00



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



110	Broca Diamantada Cônica Dupla (Carretel), 1045	UND	20	MICRODONT	R\$ 3,45	R\$103,50
111	Ponta diamantada Haste longa , 1012HL	UND	30	MICRODONT	R\$ 3,45	R\$ 103,50
112	Ponta diamantada Haste longa, 1014HL	UND	30	MICRODONT	R\$ 3,79	R\$ 113,70
115	Broca Ponta Diamantada , 3207	UND	20	MICRODONT	R\$ 3,23	R\$ 64,60
119	Broca Ponta diamantada Haste longa, 1013HL	UND	30	MICRODONT	R\$ 3,79	R\$ 113,70
120	Broca Ponta diamantada Haste longa, 1016HL	UND	30	MICRODONT	R\$ 3,80	R\$114,00
125	Broca Endo Z	UND	10	MICRODONT	R\$17,00	R\$ 170,00
127	Broca carbide esférica para baixa, rotação, Nº 1	UND	10	MAILLEFER	R\$ 6,66	R\$ 66,60
128	Broca carbide esférica para baixa rotação, Nº 2	UND	10	MAILLEFER	R\$ 5,00	R\$50,00
129	Broca carbide esférica para baixa, rotação, Nº 3	UND	10	MAILLEFER	R\$6,66	R\$66,00
130	Broca carbide esférica para baixa, rotação, Nº 4	UND	10	MAILLEFER	R\$6,66	R\$ 66,00
131	Broca carbide esférica para baixa , rotação, Nº 5	UND	15	MAILLEFER	R\$ 6,66	R\$ 99,90
132	Broca carbide esférica para baixa, rotação, Nº 6	UND	15	MAILLEFER	R\$6,66	R\$ 99,90
133	Broca carbide esférica para baixa, rotação, Nº 7	UND	15	MAILLEFER	R\$ 6,66	R\$ 99,00
134	Broca carbide esférica para baixa, rotação, Nº 8	UND	15	MAILLEFER	R\$ 5,00	R\$75,00
135	Broca carbide esférica para baixa , rotação, Nº 10	UND	15	MAILLEFER	R\$ 6,66	R\$99,90
136	Caneta Baixa Rotação; (Kavo) Contra-ângulo 500; Acople INTRAmatic Giro livre de 360° Spray externo Utiliza fresas PM de 2,35mm y fresas de alta velocidad de 1,6mm MicroMotor 500; Acoplamento Borden Spray interno Rotação de 5.000 a 20.000rpm; Baixo nível de ruído (menos stress para o dentista e paciente); Forma ergonômica (permite fácil acesso aos dentes posteriores garantindo maior conforto e menos fadiga);Autoclavável (biosegurança para dentista e pacientes), encaixe Borden (UNIVERSAL).	UND	02	DENTSCLER	R\$ 1.179,00	R\$ 2.358,72
137	Caneta Alta Rotação; (Kavo) -Baixo nível de ruído (menos stress para o dentista e paciente); Forma ergonômica (permite fácil acesso aos dentes posteriores garantindo maior conforto e menos fadiga); - Autoclavável (biosegurança para dentista e pacientes), encaixe Borden (UNIVERSAL). - Encaixe: Borden; -	UND	02	DENTSCLER	R\$ 684,00	R\$ 1.368,00



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	Spray: Triplo; Rotação:380.000 RPM; Fixação da Broca: Push Button; Pressão Ar: 32 lbs; Balanceamento: sim; Autoclavável: 135°C - 1000 X; Peso: 180g; Ruído: 64 dbs; Peso 170 g. Exclusiva recartilha soft. Produzido com latão, alumínio e componentes de aço inox. Linhas simétricas e harmoniosas. COM PRESS BUTTON					
138	Carpule, Aço Inoxidável, Autoclavável.	UND	20	ICE	R\$ 36,45	R\$729,00
142	Cureta de Lucas, Aço inox, Autoclavável, REF. 10955	UND	05	PRATA	R\$ 11,90	R\$ 59,50
143	Cureta de Lucas: Aço Inox, Autoclavável, REF. 10956	UND	05	PRATA	R\$ 11,50	R\$ 57,50
144	Cureta de Lucas: Aço Inox, Autoclavável, REF. 10957	UND	05	PRATA	R\$ 11,50	R\$ 57,50
146	Porta matriz tofflemire: Aço Inox Autoclavável	UND	03	PRISMA	R\$ 16,50	R\$ 49,50
147	Sindesmótomo:Aço Inox.Autoclavável. REF. 12170	UND	10	PRATA	R\$ 9,98	R\$ 99,80
149	Tesoura Pequena ÍRIS RETA: Aço Inox. Autoclavável	UND	10	6B INVENT	R\$ 16,90	R\$ 196,00
152	Alavancas cirúrgicas HeidBrink (kit) - Aço inox. , Autoclavável. KIT COMPLETO (3 PEÇAS)	KIT	03	PRATA	R\$ 134,00	R\$ 402,00
153	Alavancas cirúrgicas Seldin (kit)-Aço inox.Autoclavável.KIT COMPLETO (3 UNIDADES)	KIT	03	PRATA	R\$ 82,45	R\$ 247,35
157	Afastador Cirúrgico Minessota; Instrumento Cirúrgico não articulado; não cortante. Produzido em aço inoxidável	UND	06	FAVA	R\$ 13,66	R\$ 81,96
158	Tesoura Metzbaum Curva Aço inox.Autoclavável.14CM	UND	10	6B INVENT	R\$ 39,00	R\$ 390,00
159	Alavanca apical infantil direita;Aço inox. Autoclavável	UND	02	PRATA	R\$ 36,00	R\$ 72,00
160	Alavanca apical infantil esquerda;Aço inox.Autoclavável	UND	02	PRATA	R\$ 36,00	R\$ 72,00
164	Espátula Simples; Aço inox.Autoclavável. N°24	UND	03	PRATA	R\$ 10,40	R\$ 31,20
165	Espátula Simples;Aço inox.Autoclavável. N°36	UND	03	PRATA	R\$ 10,21	R\$ 30,63
182	Fórceps Infantil; *Aço inox. *Autoclavável. * N°004	UND	02	6B INVENT	R\$ 96,70	R\$193,40
183	Fórceps Infantil; *Aço inox. *Autoclavável. * N°046	UND	02	6B INVENT	R\$96,70	R\$193,40
184	Fórceps Infantil; *Aço inox. *Autoclavável. * N°068	UND	01	6B INVENT	R\$ 96,70	R\$193,40
190	Fórceps Infantil; *Aço inox. *Autoclavável. * N°018D	UND	02	6B INVENT	R\$ 96,70	R\$ 193,40
192	Escavador (colher de dentina); *Aço inox. *Autoclavável. * N°11.5	UND	02	6B INVENT	R\$ 13,00	R\$ 26,00
193	Escavador (colher de dentina); *Aço inox. *Autoclavável. * N°14	UND	02	PRATA	R\$ 13,00	R\$ 26,00
194	Escavador (colher de dentina); *Aço inox. *Autoclavável. * N°17	UND	02	PRATA	R\$13,00	R\$26,00
195	Escavador (colher de dentina); *Aço inox. *Autoclavável. * N°18	UND	02	PRATA	R\$ 13,00	R\$ 26,00



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



196	Escavador (colher de dentina); *Aço inox. *Autoclavável. * N°19	UND	02	PRATA	R\$ 8,90	R\$ 17,80
197	Escavador (colher de dentina) Haste Longa; *Aço inox. *Autoclavável. * N°17L	UND	02	PRATA	R\$14,55	R\$29,10
198	Escavador (colher de dentina) Haste Longa; *Aço inox. *Autoclavável. * N°18l	UND	02	PRATA	R\$ 14,55	R\$ 29,10
199	Cureta Gracey mini five; *Aço inox. *Autoclavável. * N°5/6	UND	02	PRATA	R\$ 26,14	R\$ 52,28
200	Cureta Gracey mini five; *Aço inox. *Autoclavável. * N°7/8	UND	02	PRATA	R\$ 26,14	R\$ 52,28
208	Brunidor Simples; *Aço inox. *Autoclavável. * N°33	UND	02	PRATA	R\$ 10,21	R\$ 20,42
209	Brunidor Simples; *Aço inox. *Autoclavável. * N°29	UND	02	PRATA	R\$ 9,00	R\$ 18,00
212	Calcador Holleback; *Aço inox. *Autoclavável. * N°6	UND	02	PRATA	R\$ 9,00	R\$ 18,00
213	Calcador Ward; *Aço inox. *Autoclavável. * N°3	UND	02	PRATA	R\$ 10,00	R\$ 20,00
214	Calcador Ward; *Aço inox. *Autoclavável. * N°1	UND	02	PRATA	R\$ 10,00	R\$20,00
215	Calcador Ward; *Aço inox. *Autoclavável. * N°2	UND	02	PRATA	R\$ 10,00	R\$ 20,00
216	Calcador Ward; *Aço inox. *Autoclavável. * N°5	UND	02	PRATA	R\$ 10,00	R\$20,00
219	Pinça Clínica Algodão *Aço inox. *Autoclavável	UND	25	PRATA	R\$ 13,50	R\$ 337,50
224	Aplicador de Hidróxido de Cálcio Duplo Angulado; *Aço inox. *Autoclavável	UND	03	PRATA	R\$ 14,55	R\$ 43,65
226	Pinça Dente de Rato; *Aço inox. *Autoclavável	UND	03	6B INVENT	R\$ 17,00	R\$ 51,00
228	Espátula de Resina, N°21	UND	02	PRATA	R\$ 16,00	R\$ 32,00
229	Espátula de Resina Interproximal, N°2	UND	02	PRATA	R\$ 45,00	R\$ 90,00
230	Espátula de Resina Titânio Indusbello, N°3	UND	02	PRISMA	R\$67,02	R\$134,04
231	Espátula para Resina de Titânio Tipo Suprfill Millennium	UND	02	PRATA	R\$55,00	R\$ 110,00
236	Caixa para esterilizar instrumental: *Aço inox *Autoclavável	UND	04	ACONOX	R\$ 65,00	R\$ 260,00
243	Seladora Odontológica - Seladora Biopack * Indicado para selagem de envelopes próprios para esterilização (papel/plástico) em autoclaves a vapor	UND	02	VH	R\$ 320,00	R\$640,00
244	Fotopolimerizador *Indicado para fotopolimerização de resinas compostas, ionômeros de vidro e adesivos. Sessões de clareamento dental à base de peróxido de hidrogênio. Colagem de bráquetes e acessórios ortodônticos	UND	02	KONDENTECH	R\$580,00	R\$1.160,00
245	Eucaliptol	UND	03	BIODINAMICA	R\$ 12,04	R\$ 36,12
247	Guardanapo de papel duplo *50 UND	PACT	100	SANTIPEL	R\$ 6,50	R\$ 650,00



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



248	Curativo Alveolar Alveolex	UND	15	IODONTOSUL	R\$25,90	R\$388,50
249	Escovódromo Portátil Conectado à rede de Água	UND	01	VH	R\$1.390,00	R\$1.390,00
251	Avental odontológico plumbífero - Avental de chumbo para proteção no uso do raio x com protetor de tireóide	UND	02	S DIAS	R\$ 590,00	R\$ 1.180,00
252	Câmara Escura - Revelação Radiográfica Odontológica	UND	02	VH	R\$ 249,90	R\$499,80
254	Autoclave digital - 60litros	UND	01	STERMAX	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
255	Autoclave digital -21 litros	UND	01	STERMAX	R\$ 5.990,00	R\$ 5.990,00
262	Macacão impermeável descartável com manga longa (TAM. XG)	UND	100	KDU	R\$24,90	R\$2.490,00

**VALOR TOTAL R\$: 52.096,92 (Cinquenta e Dois Mil e Noventa e Seis Reais e Noventa e Dois Centavos)**

**DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	Cimento de Ionômero de Vidro para Restauração Fotopolimerizável. (Cor A3). * Pó e Líquido	cx	30	MICRODONT	R\$: 43,47	R\$ 1.304,10
30	Anestésico Tópico Benzotop 20%, *TÓPICO/GEL	und	20	DFL	R\$: 8,78	R\$ 175,60
31	Anestésico Tópico Benzotop 20% *TÓPICO/GEL	und	20	DFL	R\$: 8,78	R\$ 175,60
34	Fio Dental *500m	und	20	MEDFIO	R\$: 8,30	R\$ 166,00
61	Kit Acabamento e Polimento de Resina Compostas Silicones Abrasivos	und	10	MICRODONT	R\$: 29,00	R\$ 290,00
62	Escova de Robinson	und	60	PREVEN	R\$: 1,25	R\$ 75,00
64	Escova Dental Cores Sortidas * ADULTO	und	2.000	PLASTIC	R\$: 0,68	R\$ 1.360,00
65	Escova Dental Cores Sortidas, INFANTIL	und	1.500	PLASTIC	R\$:0,65	R\$ 975,00
67	Fio Dental 500m	und	30	MEDFIO	R\$: 8,93	R\$ 267,90
73	Taça de Borracha	und	30	PREVEN	R\$: 1,13	R\$33,90
74	Pote Dappem Vidro e Plástico	und	10	ART VIDRO	R\$: 2,27	R\$ 22,70
77	Água Oxigenada 10 Volumes, 1L	und	25	RIOQUÍMICA	R\$: 6,05	R\$ 151,25
88	Lâmina de Bisturi	cx	02	LABOR IMPORT	R\$: 28,00	R\$ 56,00
91	Lâmina de Bisturi 15c	cx	05	LABOR IMPORT	R\$: 28,00	R\$ 140,00
92	Ponta diamantada , 1011	und	30	MICRODONT	R\$: 2,70	R\$ 81,00
95	Ponta diamantada, 1012	und	30	DAVOS	R\$: 2,70	R\$ 81,00



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



96	Ponta diamantada , 1013	und	30	MICRODONT	R\$: 2,10	R\$ 63,00
97	Ponta diamantada, 1014	und	30	DAVOS	R\$: 2,70	R\$ 81,00
98	Ponta diamantada , 1015	und	30	MICRODONT	R\$: 2,02	R\$ 60,60
99	Ponta diamantada Chama , 3168F	und	30	DAVOS	R\$: 2,70	R\$ 81,00
113	Broca Ponta Diamantada , 1035	und	20	MICRODONT	R\$: 2,10	R\$ 42,00
114	Broca Ponta Diamantada , 1016	und	20	DAVOS	R\$: 2,70	R\$ 54,00
122	Broca Carbide, 2135	und	20	DAVOS	R\$: 2,70	R\$ 54,00
123	Broca Carbide, 2135	und	20	DAVOS	R\$: 2,70	R\$ 54,00
124	Broca Cirúrgica, Zekrya	und	10	MICRODONT	R\$:16,59	R\$ 165,90
148	Sonda Exploradora:Aço inox, Autoclavável.	und	15	ABC	R\$: 7,77	R\$ 116,55
150	Porta Agulha (Mayo Heger) □Aço inox. Autoclavável	und	10	ABC	R\$: 20,01	R\$ 200,10
155	Sindesmótomo □Aço inox.Autoclavável.	und	06	ABC	R\$: 9,29	R\$ 55,74
156	Espelho com cabo - Aço inox.Autoclavável	und	60	GOLGRAN	R\$: 15,12	R\$ 907,20
180	Fórceps Infantil; *Aço inox. *Autoclavável. * N°018L	und	02	ABC	R\$: 81,00	R\$162,00
181	Fórceps Infantil; *Aço inox. *Autoclavável. * N°27	und	02	ABC	R\$: 81,00	R\$162,00
185	Fórceps Infantil; *Aço inox. *Autoclavável. * N°151	und	02	ABC	R\$: 81,00	R\$ 162,00
186	Fórceps Infantil; *Aço inox. *Autoclavável. * N°150	und	02	ABC	R\$: 81,00	R\$ 162,00
187	Fórceps Infantil; *Aço inox. *Autoclavável	und	02	ABC	R\$: 81,00	R\$ 162,00
188	Fórceps Infantil; *Aço inox. *Autoclavável. * N°65	und	02	ABC	R\$: 81,00	R\$ 162,00
218	Esculpidor Hollemback; *Aço inox. *Autoclavável. * N°3S	und	02	ABC	R\$: 7,52	R\$ 15,04
225	Pinça Hemostática Kelly; *Aço inox. *Autoclavável. *16cm	und	02	ABC	R\$: 27,41	R\$ 54,82

**VALOR TOTAL R\$: 8.332,00 (Oito Mil Trezentos e Trinta e Dois Reais)**

**PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	Clorexidina- ML *0,12%	und	40	MAQUIRA	R\$: 12,00	R\$: 480,00
28	Anestésico Mepiadre - Mepivacaína 2% com Epinefrina 1:100.000, *50UND	cx	20	NOVA DFL	R\$: 112,94	R\$:2.258,80
32	Lidostesim 3% 1:50.000 (Lidocaína c/ Norepinefrina) *50UND	cx	40	DLA PHARMA	R\$: 82,00	R\$: 3.280,00
33	Lidostesim 2% 1:50.000 (Lidocaína c/ Norepinefrina) *50UND	cx	30	DLA PHARMA	R\$: 82,00	R\$: 2.460,00



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



37	Hemospon	cartela	10	MAQUIRA	R\$: 49,30	R\$: 493,00
38	Hidróxido de Cálcio PA	und	06	MAQUIRA	R\$: 5,00	R\$: 30,00
41	Algodão rolete: *Confeccionadas com fibras 100% algodão. *Macias e com ótimo poder de absorção. *100 und	pct	500	SSPLUS	R\$: 2,10	R\$: 1.050,00
43	Flúor * GEL	frasco	30	IODONTOSUL	R\$: 5,00	R\$: 150,00
46	Banda Matriz de Aço *0,5	und	30	PREVEN	R\$: 1,75	R\$: 52,50
47	Banda Matriz de Aço *0,7	und	30	PREVEN	R\$: 1,75	R\$: 52,50
53	Porta Amálgama de Plástico - cor sortida	und	10	MAQUIRA	R\$: 12,18	R\$: 121,80
54	Sugador Descartável Odontológico *40 UND	pct	350	SSPLUS	R\$: 7,77	R\$: 2.719,50
55	Tira de Lixa/Resina	pct	100	IODONTOSUL	R\$: 7,30	R\$: 730,00
57	Filme Radiográfico Infantil - Periapical *100UND	cx	01	CARESTREAM	R\$: 245,00	R\$: 245,00
58	Filme Radiográfico Adulto - Periapical *100UND	cx	08	CARESTREAM	R\$: 173,00	R\$: 1.384,00
71	Paramonofenol Canforado	und	10	MAQUIRA	R\$: 7,85	R\$: 78,50
82	Placa de Vidro Liso , 10MM	und	05	PREVEN	R\$: 15,82	R\$: 79,10
84	Colgadura para película radiográfica	und	30	PREVEN	R\$: 4,32	R\$: 129,60
85	Prendedor de Guardanapo Jacaré	und	06	IODONTOSUL	R\$: 5,49	R\$: 32,94
86	Babador Odontológico Absorventes e Ipermeáveis - Descartáveis , 100 UND	pct	60	SSPLUS	R\$: 12,67	R\$: 760,20
100	Broca diamantada pêra , 3168	und	30	MICRODONT	R\$: 3,91	R\$: 117,30
116	Broca Ponta Diamantada, 4138	und	20	MICRODONT	R\$: 3,91	R\$:78,20
118	Broca Ponta Diamantada, 3100	und	20	MICRODONT	R\$: 3,91	R\$: 78,20
121	Broca Carbide, 701 HL	und	20	MICRODONT	R\$: 11,00	R\$: 220,00
126	Broca Carbide Cirúrgica Esférica Haste,Longa, N°8 HL	und	20	MICRODONT	R\$: 11,00	R\$: 220,00
139	Broqueiro:Autoclavável	und	04	MAQUIRA	R\$: 23,07	R\$: 92,28
140	Lima para osso , N°2	und	03	GOLGRAN	R\$: 39,24	R\$: 117,72
141	Lima para osso , N°12	und	03	GOLGRAN	R\$: 39,24	R\$: 117,72
145	Fórceps: Aço inox, Autoclavável, N. 16	und	02	GOLGRAN	R\$: 70,00	R\$: 140,00
151	Tesoura íris reta - Aço inox. Autoclavável	und	10	ICE	R\$: 15,00	R\$: 150,00
154	Porta Algodão Servido – (Fava)-Aço inox.Autoclavável	und	04	AÇONOX	R\$:42,94	R\$: 171,76
161	Alavanca Seldin Infantil Reta;Aço inox. Autoclavável.	und	01	ICE	R\$: 26,68	R\$: 53,36
162	Alavanca Seldin Infantil Esquerda;Aço inox.Autoclavável	und	02	ICE	R\$: 26,68	R\$: 53,36
163	Alavanca Seldin Infantil Direita; Aço inox.Autoclavável	und	02	ICE	R\$: 26,68	R\$: 53,36
166	Pinça Anatômica □ Aço inox.Autoclavável	und	25	ICE	R\$:12,00	R\$: 300,00
167	Fórceps Cirúrgico;Aço	und	02	GOLGRAN	R\$: 70,00	R\$: 140,00





ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



	inoxAutoclavável.Nº68					
168	Fórceps Cirúrgico; *Aço inox. *Autoclavável. * Nº150	und	02	GOLGRAN	R\$: 70,64	R\$: 141,28
169	Fórceps Cirúrgico; *Aço inox. *Autoclavável. * Nº151	und	02	GOLGRAN	R\$: 70,00	R\$: 140,00
170	Fórceps Cirúrgico; *Aço inox. *Autoclavável. * Nº1	und	02	GOLGRAN	R\$: 70,00	R\$: 140,00
171	Fórceps Cirúrgico; *Aço inox. *Autoclavável. * Nº65	und	02	GOLGRAN	R\$: 70,00	R\$:140,00
172	Fórceps Cirúrgico; *Aço inox. *Autoclavável. * Nº69	und	02	GOLGRAN	R\$: 70,00	R\$: 140,00
173	Fórceps Cirúrgico; *Aço inox. *Autoclavável. * Nº18L	und	02	GOLGRAN	R\$: 70,00	R\$: 140,00
174	Fórceps Cirúrgico; *Aço inox. *Autoclavável. * Nº18R	und	02	GOLGRAN	R\$: 70,00	R\$: 140,00
175	Fórceps Cirúrgico; *Aço inox. *Autoclavável. * Nº17	und	02	GOLGRAN	R\$:70,00	R\$:140,00
176	Fórceps Infantil; *Aço inox. *Autoclavável. * Nº001	und	02	GOLGRAN	R\$: 70,00	R\$: 140,00
177	Fórceps Infantil; *Aço inox. *Autoclavável. * Nº016	Und	02	GOLGRAN	R\$: 70,00	R\$: 140,00
178	Fórceps Infantil; *Aço inox. *Autoclavável. * Nº017	und	02	GOLGRAN	R\$:0,00	R\$:0,00
179	Fórceps Infantil; *Aço inox. *Autoclavável. * Nº018R	und	02	GOLGRAN	R\$:70,00	R\$:140,00
189	Fórceps Infantil; *Aço inox. *Autoclavável. * Nº044	und	02	GOLGRAN	R\$: 70,00	R\$:140,00
191	Escavador (colher de dentina); *Aço inox. *Autoclavável. * Nº5	und	02	ICE	R\$:13,30	R\$: 26,60
201	Cureta Gracey ; *Aço inox. *Autoclavável. * Nº11/12	UND	02	ABC	R\$:10,29	R\$:20,58
202	Cureta Gracey; *Aço inox. *Autoclavável. * Nº13/14	UND	02	ABC	R\$:10,29	R\$:20,58
203	Cureta Gracey; *Aço inox. *Autoclavável. * Nº3/4	UND	02	ABC	R\$:10,29	R\$:20,58
204	Cureta Maccall; *Aço inox. *Autoclavável. * Nº11/12	UND	02	ABC	R\$:10,29	R\$:20,58
205	Cureta Maccall; *Aço inox. *Autoclavável. * Nº13/14	UND	02	ABC	R\$:10,29	R\$:20,58
206	Cureta Maccall; *Aço inox. *Autoclavável. * Nº17/18 Quantidade: 2	UND	02	ABC	R\$:10,29	R\$: 20,58
207	Cureta Maccall; *Aço inox. *Autoclavável. * Nº19/20	UND	02	ABC	R\$: 13,00	R\$:26,00
217	Esculpidor Hollemback; *Aço inox. *Autoclavável. * Nº3	UND	02	ICE	R\$: 8,00	R\$:16,00
220	Lima para osso; *Aço inox. *Autoclavável. * Nº1	UND	02	GOLGRAN	R\$:33,90	R\$:67,80
221	Lima para osso; *Aço inox. *Autoclavável. * Nº11	UND	02	ABC	R\$: 23,54	R\$: 47,08
222	Bandeja Inox Produzida em aço inoxidável *Autoclavável *22X12X1.5 Cm Média	UND	15	AÇONOX	R\$: 32,24	R\$:483,60
227	Pinça Halstead Mosquito Curva (hemostática); *Aço inox. *Autoclavável. *12cm	UND	03	GOLGRAN	R\$:15,00	R\$: 45,00
232	Espátula Calcador Bolinha 02 Titânio Millennium	UND	02	ICE	R\$: 55,20	R\$:110,40



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



233	Espátula SD Titânio Millennium	UND	02	ICE	R\$: 55,20	R\$: 110,40
234	Espátula Dupla Titânio Millennium	UND	02	ICE	R\$:55,20	R\$: 110,40
235	Cabo de Bisturi. *Aço inox. *Autoclavável. * N°3	UND	10	GOLGRAN	R\$: 8,74	R\$: 87,40
237	Ultrassom + Jato de Bicarbonato para profilaxia/limpeza dental; (Bioscaler Ortus). Opera nas frequências de 29Khz a 33Khz.	UND	02	SCHSUTER	R\$: 4.109,56	R\$: 8.219,12
238	Ponta tipo Inseto Compatível com Ultrassom Bioscaler/Ortus (rosca interna) * G1	UND	04	SCHSUTER	R\$: 148,97	R\$: 595,88
239	Ponta tipo Inseto Compatível com Ultrassom Bioscaler/Ortus (rosca interna) * G2	UND	04	SCHSUTER	R\$: 148,97	R\$:595,88
240	Ponta tipo Inseto Compatível com Ultrassom Bioscaler/Ortus (rosca interna) * G3	UND	04	SCHSUTER	R\$:150,00	R\$:600,00
241	Ponta tipo Inseto Compatível com Ultrassom Bioscaler/Ortus (rosca interna) * G4	UND	04	SCHSUTER	R\$: 96,55	R\$: 386,20
242	Aparelho de Raio X Timex 70 Saevo Coluna Móvel □□ *RX Timex 70 Saevo Coluna Móvel é um aparelho leve e preciso nos movimentos. Vem com exclusiva Tecnologia Green com 95% menos chumbo. *O cabeçote do Raio-X Timex70E Coluna Móvel é confeccionado com um material extremamente leve, com altíssimo grau de isolamento da radiação. Sua movimentação é suave, precisa, de fácil manuseio e excelente estabilidade.	UND	01	PROCION	R\$: 7.939,23	R\$: 7.939,23
246	Óculos de proteção □□□ *Fornecem proteção para os olhos contra impactos de partículas multidirecionadas, fragmentos de metais, faíscas e luminosidade intensa	UND	06	PREVEN	R\$: 4,93	R\$: 29,58

**VALOR TOTAL R\$: 39.992,03 (Trinta e nove Mil Novecentos e Noventa e dois reais e três centavos)**

**PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
117	Broca Ponta Diamantada, 4114	und	20	MICRODONT	R\$ 3,04	R\$ 60,80
223	Cureta periodontia Ponta Morse; *Aço inox. *Autoclavável. *0-00	und	02	GOLGRAN	R\$ 33,00	R\$ 66,00
250	Evidenciador de placa bacteriana *	und	20	AAF	R\$ 7,15	R\$ 143,00



LÍQUIDO

**VALOR TOTAL R\$: 269,80 (Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta centavos)**

**MC CIRURGICA EIRELI-ME**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
256	Máscara N95	und	250	NUTRIEX	R\$ 2,01	R\$ 502,50

**VALOR TOTAL R\$ 502,50 (Quinhentos e dois reais e Cinquenta centavos)**

**3.1.** Fica expressa que todas as despesas geradas para execução do avençado serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas;

**4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1.** A ata de registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**4.2.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste contrato, excluir-se-á o dia do início, incluir-se-á o do vencimento e serão considerados dias consecutivos.

**4.3.** Não serão computados no prazo de execução, os atrasos e paralisações decorrentes de caso fortuito ou de força maior, conforme definido em lei, desde que aprovados pela fiscalização bem como os decorrentes de conveniência entre as partes.

**5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES**

**5.1.** Em atendimento ao disposto no § 4º do art. 22 do Decreto nº 057/2013, **o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado** para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**5.2.** As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador e, no caso, **após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata.** Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

**5.2.1.** Para fins de autorização, **só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cem por cento** dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.



**5.2.2.** É expressamente **vedada à subcontratação** do objeto deste Edital, sob pena de anulação da contratação e da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação de penalidade prevista.

## 6. DAS SANSÕES

**6.1.** Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar às penalidades seguintes:

- a) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
- c) Multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.
- e) O valor da multa aplicada (tanto compensatória quanto moratória) deverá ser recolhido no setor financeiro da PREFEITURA, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a respectiva notificação.
- f) **ADVERTÊNCIA**, por escrito, quando a proponente deixar de atender quaisquer indicações aqui constantes.
- g) **No caso de atraso injustificado no fornecimento de qualquer produto ou mesmo no caso de entrega incompleta será rescindido o termo contratual de imediato;**

**6.2.** Ocorrendo atraso de pagamento pelo órgão desde que justificadamente, resta defeso a suspensão do fornecimento até o 90º dia de atraso conforme preconizado pela Lei n. 8.666/93. Neste caso o valor será corrigido monetariamente, após o 30º dia de atraso, pelo INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor / IBGE, desde que a licitante ressalve expressamente o seu direito em recibo, ordem de pagamento ou outro documento similar.

**6.3.** A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se á em processo administrativo, devidamente atuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei 8.666/93.

**6.4.** A inexecução total ou parcial do contrato poderá Administração, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93.

**6.5.** O **licitante** será sancionado com o impedimento de licitar, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02 e Leis subsidiárias; sem prejuízo de multa de até 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:



- 6.5.1 Cometer fraude fiscal;
- 6.5.2 Apresentar documento falso;
- 6.5.3 Fizer declaração falsa;
- 6.5.4 Comportar-se de modo inidôneo;
- 6.5.5 Deixar de entregar a documentação exigida no certame;
- 6.5.6 Não manter a proposta.
- 6.5.7 Para os fins do item 6.5, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.

## 7. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA.

7.1. A Contratada deverá entregar a mercadoria, após autorização por escrito do órgão solicitante, em até 07 (sete) dias da solicitação, em virtude de não disponibilizarmos de local apropriado para estocagem em grande massa. O local de entrega deverá ser na sede deste Município, no Posto de saúde localizado na Avenida Goiás em dias uteis e em horário de expediente, de segunda a sexta feira.

7.2. Transportar os materiais em embalagens adequadas, responsabilizando-se pela qualidade das embalagens e pelos danos resultantes de imperfeições das mesmas.

a) Para o transporte dos materiais que dependem de controle especial de temperatura, deverão ser seguidas às normas vigentes estabelecidas, para manter a conservação dos produtos entregues, de forma a não alterar sua estabilidade e eficácia.

## 8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após entrega do material, cuja Nota Fiscal deverá acompanhar o material, constando, o necessário "de acordo" dos titulares dos Departamentos requisitantes, condicionado à apresentação da liquidação da despesa e apresentação da documentação fiscal.

## 9. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1. Fornecer os materiais sempre dentro de seu prazo de validade com vida útil superior a 50% (cinquenta por cento).

9.2. Os materiais, objeto desta licitação, deverão estar disponíveis para início do fornecimento a partir da data de assinatura do contrato.



9.3. Substituir imediatamente os materiais que não estiverem em condições de uso, vencidos ou deteriorados, sem qualquer ônus para o órgão público.

9.4. Custear todas as despesas decorrentes dos fornecimentos, arcando com todos os tributos, taxas e licenças municipais, estaduais e federais, que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre as mesmas, bem como todas as despesas gerais, diretas ou indiretas.

9.5. Acatar e facilitar a ação da fiscalização do Município, cumprindo as exigências da mesma.

9.6. Aceitar os métodos e processos de acompanhamento, verificação e controle adotados pelo gerenciamento.

9.7. Responsabilizar-se pelo transporte dos materiais, de seu estabelecimento até o local determinado pelo Município, bem como pelo seu descarregamento.

9.8. Ressarcir todas as multas, indenizações ou despesas impostas ao Município por autoridade competente, em decorrência do descumprimento do contrato, de lei ou regulamento aplicável à espécie, por parte da Contratada.

9.9. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo órgão licitante.

9.10. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar ao Município ou a terceiros.

9.11. Manter rigoroso controle de qualidade sobre os materiais fornecidos e, no caso de constatação de culpa, a CONTRATADA responderá civilmente por perdas e danos junto ao órgão licitante ou terceiros prejudicados, sem prejuízo das sanções criminais pertinentes.

9.12. Fornecer os produtos, objeto deste contrato, em sintonia com o preconizado neste procedimento, inclusive em caso de atraso de pagamento conforme disposto na lei n. 8.666/93, acatando sugestões, normas e orientações que possibilitem maior qualidade ao contrato.



9.13. Substituir, imediatamente, os produtos, quando exigidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, sem ônus para o Município.

9.14. Comunicar ao órgão licitante a qualquer tempo, toda anormalidade, prestando os esclarecimentos pertinentes e providenciando a devida correção;

9.15. Não transferir a outrem, o objeto da presente licitação.

9.16. Manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## 10. RECEBIMENTO DO MATERIAL

10.1. O recebimento do material será feito no Almoxarifado ou por pessoa designada para este fim e obedecerá ao seguinte trâmite:

- a. O fornecedor dirigir-se-á ao local de entrega, munido da Nota Fiscal.
- b. O responsável de posse dos documentos apresentados pelo fornecedor, receberá o material para verificação de especificações, quantidades, preços, prazos e outros pertinentes.

10.2. Encontrando irregularidades fixará o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ao fornecedor, para correção.

- a. Em caso de irregularidade não sanada pelo fornecedor, a Comissão reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará ao órgão competente, para aplicação de penalidade.

10.3. Em nenhuma hipótese será admitido o recebimento diverso do objeto comprado ou com qualquer diferença das exigências e propostas contidas na licitação.

10.4. Os materiais somente serão recebidos se acompanhados do documento fiscal pertinente, emitido nos valores e descrições indicados na Nota de Empenho.

10.5. O recebedor rejeitará o fornecimento que estiver em desacordo com o Termo de Fornecimento.

10.6. Ainda que recebido em caráter definitivo, subsistirá, na forma da lei, a responsabilidade da Contratada, pela qualidade, perfeição e especificação dos materiais fornecidos.



10.7. O material, mesmo depois de aceito, fica sujeito à substituição, desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má fé por parte da Contratada, condições inadequadas de transporte, bem como alterações da estabilidade dentro do prazo de validade, que comprometam a integridade do produto.

## 11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Atesto que há Dotação Orçamentária para cobertura das despesas ora pretendidas. Em caso de necessidade de suplementação para cobertura das despesas oriundas desta contratação, fica a cargo do Setor de Contabilidade classificar a Dotação Orçamentária para anulação.

As despesas oriundas desta aquisição correrão à conta do elemento de despesa e das fontes de recursos a seguir: **DOTAÇÃO:**

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE - TO									
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						ELEMENTO DE DESPESA			
Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Projeto/	Categoria econômica	Grupo de Despesa	Modalidade de Aplicação	Elemento de despesa
					Atividade				
04	15.02	10	301	1017	2029	3	3	90	30
04	15.02	10	301	1017	2024	3	3	90	30
FONTE DE RECURSO									
PRÓPRIO FONTE						40 APS / 401 BLOCO INV / 104 TRANSF			

## 12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. **CONTRATADA** será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, bem como, aplicáveis aos casos de subcontratação.

12.2. Durante a execução do contrato, a **CONTRATADA** deverá:

12.2.1. Atender prontamente às solicitações do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO/TO**, no fornecimento dos materiais nas quantidades e especificações deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, no prazo de 05 dias úteis da solicitação, de acordo com a necessidade, a partir da solicitação da Divisão de Material / Almoxarifado.

12.2.2. Entregar o material, acondicionado adequadamente, em invólucro lacrado, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, acompanhado de nota fiscal, discriminado o quantitativo do produto, de acordo com as especificações técnicas.

12.2.2.1. A nota fiscal deverá ser acompanhada pelas Certidões de Regularidades Fiscais.

12.2.3. Substituir qualquer material que não estejam dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, que apresentem defeitos ou não esteja em conformidade com as especificações da nota de empenho.





**12.2.4.** Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO/TO** ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente.

**12.2.5.** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO/TO**.

**12.2.6.** Manter durante a vigência do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **TERMO DE REFERÊNCIA anexo I do Edital**.

**12.2.7.** Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE.

**12.2.8.** Comunicar imediatamente o CONTRATANTE sobre qualquer defeito apresentado.

**12.2.9.** Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referente ao transporte, embalagem e seguro quando da entrega dos materiais.

**12.3** O contratado se obriga a fornecer os produtos de acordo com as especificações constantes de sua proposta, obedecendo, rigorosamente, no prazo de entrega, estão de conformidade com a minuta do presente Edital.

### **13. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**13.1.** Será responsável pela observância às leis, decretos, regulamentos, portarias e demais normas legais, direta e indiretamente aplicável ao contrato.

**13.2.** Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato, com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**13.3.** Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear os fornecimentos e prover os pagamentos dentro dos prazos convencionados.

**13.4.** Processar e liquidar a fatura correspondente aos valores, através de Ordem Bancária, ficando a contratada ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade renovada a cada vencimento.

**13.5.** Acompanhar, controlar e avaliar os produtos, através da unidade responsável por esta atribuição.

**13.6.** Zelar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

**13.7** Receber os produtos fornecidos pelo Contratado devendo efetuar o correspondente pagamento no prazo estabelecido, estão de conformidade com a minuta do presente Edital.

### **14. DA GESTÃO DO CONTRATO**

**14.1.** Será designado através de Portaria, após a realização dos procedimentos licitatórios, um servidor



do respectivo órgão.

## 15. DA FISCALIZAÇÃO

**15.1.** A atuação ou a eventual omissão da Fiscalização durante a realização dos trabalhos, não poderá ser invocada para eximir a Contratada da responsabilidade no fornecimento dos produtos.

**15.2.** A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros no Relatório de fornecimentos.

**15.3.** O relatório de entrega dos produtos será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes aos mesmos.

**15.4.** Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

**15.5.** As reuniões serão documentadas por Atas de Reuniões, elaboradas pela fiscalização e que conterão, no mínimo, os seguintes elementos: data, nome e assinatura dos participantes, assuntos tratados, decisões e responsabilidades pelas providências a serem tomadas.

## 16. DA RELAÇÃO EMPREGATÍCIA E DOS ENCARGOS SOCIAIS

**16.1.** As partes desde já ajustam que não existirá para a **CONTRATANTE** solidariedade quanto ao cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias para com os empregados da **CONTRATADA**, cabendo a esta assumir, de forma exclusiva, todos os ônus advindos da relação empregatícia.

## 17. DOS TRIBUTOS

**17.1.** É de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

**17.2.** Em caso algum, a **CONTRATANTE** pagará indenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundos de Contrato entre a mesma e seus empregados.

## 18. DO FORO

**18.1.** Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, elegem as partes o Foro de Peixe - TO, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



## 19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Rege-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissa, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e no processo em epigrafe.

## 20. DAS ASSINATURAS

20.1. Assinam a presente Ata de Registro de Preços, os responsáveis pelos órgãos municipais participantes, bem como os representantes das empresas vencedoras.

São Valério/TO, 15 de outubro de 2021.

  
Tatiane Lopes Barreira  
Secretária Mun. de Saúde  
Ata nº 002/2021 de 15/10/2021

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO**  
**Tatiane Lopes Barreira**  
**GESTORA MUNICIPAL**



---

**MULTMED COMERCIO DE PROD MEDICO HOSPITALARES - LTDA**  
CNPJ nº: 30.650.401/0001-58  
Representante

---

**PERFIL HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ nº: 19.430.036/0001-33  
Representante

---

**DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA**  
CNPJ nº: 11.187.037/0001-97  
Representante

---

**PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ nº: 00.545.222/0001-90  
Representante

---

**PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME**  
CNPJ nº: 05.159.591/0001-68  
Representante

---

**MC CIRURGICA EIRELI-ME**  
CNPJ nº: 12.812.677/0001-03  
Representante



## TERMO DE CONVOCAÇÃO

### Convocadas:

Fornecedor: **MULTMED COMERCIO DE PROD MEDICO HOSPITALARES - LTDA**

CNPJ nº: **30.650.401/0001-58**

Telefone: **(63) 8485-3305**

Endereço: **Av: jose de Alencar, nº 243, Quadra 119, lote 21, Bairro: Serrano I, Paraíso do Tocantins/TO**

Fornecedor: **PERFIL HOSPITALAR LTDA**

CNPJ nº: **19.430.036/0001-33**

Telefone: **(62) 3983-3610/ (62) 9215-7975**

Endereço: **Av: Liberdade, s/n, Quadra 146, lote 0050, Bairro: jardim Buriti Sereno, Aparecida de Goiania - GO**

Fornecedor: **DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA**

CNPJ nº: **11.187.037/0001-97**

Telefone: **(63) 3456-1175**

Endereço: **Rua Anacleto Paulino da Silva, SN, Lote 14, Portal do Sol, Augustinopolis/TO**

Fornecedor: **PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**

CNPJ nº: **00.545.222/0001-90**

Telefone: **(63) 3228-2531/ (63) 3228-250**

Endereço: **Q 404 Sul, Avenida lo 11, S/N, Lote 05, Plano Diretor Sul, Palmas/TO**

Fornecedor: **PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME**

CNPJ nº: **05.159.591/0001-68**

Telefone: **(64) 3612-1473**

Endereço: **Rua Sao Paulo, Nº 39, Bairro Medeiros, Rio Verde/GO**

Fornecedor: **MC CIRURGICA EIRELI-ME**

CNPJ nº: **12.812.677/0001-03**

Telefone: **(63) 3217-3355/ (63) 8487-6254**

Endereço: **Q 405 Sul Avenida lo 11, S/N, Lote 10 Andar 1 Sala 03, Plano Diretor Sul, Palmas/TO**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO/TO**, observando o resultado do Procedimento Licitatório, o **Pregão Eletrônico nº. 005/2021/FMS**, que visa a **Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento continuado de material odontológicos e insumos, para atender a demanda da Unidade Básica de Saúde e Pronto Atendimento de Saúde do Município de São Valério - TO**, convoca os representantes das empresas mencionada acima comparecerem à Secretaria Municipal de Administração deste Município para a assinatura do instrumento contratual, no prazo de 05 (cinco) dias. **O não comparecimento, injustificado, implicará em preclusão do respectivo direito.**

**Bruno Leonardo de C. Carneiro**  
Pregoeiro  
Portaria 013/2021

São Valério /TO, 18 de outubro de 2021.

**Bruno Leonardo de Castro Carneiro**  
Pregoeiro Municipal